

**EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA VIRTUAL**

**Chamada para Exposição artística no V CONACIR/2021**

**Definir data das Inscrições de 03 de março a 23 de março de 2021**

Para participar da Exposição Artística Virtual no V CONACIR os/as proponentes devem observar os seguintes critérios:

**SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**1.** Podem participar proponentes nacionais ou estrangeiros, que tenham um conjunto de fotografias (1 a 5), curta-metragem, poesia, dança, música, teatro e ilustrações dentro da temática do V CONACIR, Religião e Subalternidade.

**1.1.** A inscrição para participação da exposição artística deve ser realizada através da plataforma Doity, na página oficial do evento através do endereço eletrônico https://doity.com.br/v-conacir2021, observando as exigências e comandos da própria plataforma.

**1.2.** Após a aprovação da proposta artística do/a inscrito/a por intermédio da Comissão Artística do V CONACIR deve ser confirmada a inscrição através de pagamento, conforme tabela de valores abaixo até a data de **15 de abril de 2021**.

|  |  |
| --- | --- |
| **MODALIDADE**  | **VALORES** |
| Estudantes de Graduação com comunicação, lançamento de livro e/ou exposição artística. | R$10,00 |
| Estudantes de Pós-Graduação com comunicação, lançamento de livro e/ou exposição artística. | R$15,00 |
| Demais pesquisadores/as com comunicação, lançamento de livro e/ou exposição artística. | R$20,00 |
| Professores/as do Estado e/ou Municipal com comunicação, lançamento de livro e/ou exposição artística. (mediante comprovação) | GRATUITO |

**1.3.** Os/As Professore/as do Ensino Básico e Fundamental I e II da rede pública são isentos da taxa de inscrição, desde que submetido comprovante da atuação profissional.

**a.** Será aceito como comprovante: declaração de próprio punho com as

informações pessoais, profissionais, nome da escola, endereço, cargo ocupado, conforme modelo do **ANEXO I**.

**1.4.** Quem não realizar o pagamento até o dia **15 de abril de 2021**, conforme estipulado em **1.2**, será automaticamente desclassificado e não poderá realizar a comunicação.

**SOBRE AS PROPOSTAS ARTÍSTICAS**

**2.** A proposta artística pretendida deve ser enviada através do email conacir2021@gmail.com, junto com o comprovante de inscrição realizado na plataforma oficial do evento, conforme **1.1.**, com a devida identificação das informações pessoais acompanhada de dados da obra, conforme formulário do **ANEXO II**.

**2.1.** Serão consideradas propostas artísticas para a exposição do V CONACIR: **a. Fotografia:** considerando o mínimo de 03 (três) e máximo de 05 (cinco) fotos por artista, sendo que a comissão artística selecionará até 03 (três) artistas.

**b. Curta-metragem:** serão selecionadas até 03 (três) produções de diferentes artistas com o tempo mínimo de 3 (três) e máximo de 15 (quinze) minutos.

**c. Poesia:** podendo ser 01 (uma) obra por autor/a. Serão selecionados até 03 (três) autores/as.

**d. Música:** serão selecionados até 03 (três) artistas e/ou grupos apresentando uma canção original e/ou cover com o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos e máximo de 10 (dez) minutos para cada grupo/artista. Sendo que a comissão científica selecionará 02 grupos e/ou artistas.

**e. Teatro:** serão selecionadas até 02 (duas) obras originais ou adaptação, com o tempo mínimo de 10 (dez) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos para apresentação.

**f. Dança:** serão selecionados/as até 02 (dois) artistas e/ou grupos e a performance deverá ter como tempo mínimo de 10 (dez) minutos e máximo de 20 (vinte) minutos para cada apresentação.

**g. Ilustração:** serão selecionados/as até 03 (três) ilustrações de diferentes artistas com até 02 (duas) ilustrações.

**1.3.** Para participação nas modalidades dança, teatro e música a performance deve ser previamente gravada e enviada para a comissão para publicação no canal oficial no Youtube do V CONACIR e divulgação nas páginas oficiais do Instagram e Facebook do V CONACIR.

**1.3.1.** As obras dessa modalidade serão publicadas exclusivamente no canal do Youtube do V CONACIR e divulgada a publicação através das páginas oficiais do evento no Instagram e no Facebook.

**1.4.** As modalidades fotografia, poesia e ilustração além da obra deve ser encaminhado um vídeo de até 03 (três) minutos. No caso da fotografia e ilustração, com uma breve explicação sobre a inspiração, motivação e/ou propósito de sua arte. E, no caso da poesia, o vídeo deve contar com o poeta declamando sua poesia.

**1.4.1.** As poesias, as fotografias e as ilustrações poderão ser publicadas nos anais do V CONACIR, caso o autor/a e autores e autoras desejem. Nesse caso, o/a proponente deverá comunicar à comissão artística através de e-mail conacir2021@gmail.com, para orientações até do dia da exposição.

**1.4.2.** Caso o/a proponente de uma das artes aqui listadas desejar usar pseudônimos deverá ser identificado em campo do formulário do ANEXO II, porém a inscrição na plataforma doity e pagamento deve ser feito em nome do/a titular da proposta.

**1.5.** Todos os vídeos devem conter resolução mínima de 1920x1080p (Full HD), sendo de responsabilidade dos/das proponentes o uso dos recursos e equipamentos necessários.

**1.6.** A exposição será realizada por meio das redes sociais Instagram, Facebook e o canal do Youtube do CONACIR entre os dias 18, 19 e 20 de maio, podendo ser compartilhado pelos(as) artistas em suas redes sociais e páginas oficiais.



**1.7.** O lançamento da exposição será anunciado exclusivamente nas redes sociais do evento pela equipe organizadora do V CONACIR através de publicação oficial nas páginas do Instagram, Facebook e Youtube.

**Condições gerais:**

**2.** A Exposição é uma modalidade voluntária, ficando sob a responsabilidade do proponente todos os custos referentes à sua participação no evento.

**2.1.** A Organização do V CONACIR fornecerá o espaço das páginas oficiais do Instagram, Facebook e Youtube para exposição.

**2.2.** A participação dependerá da inscrição na página oficial do evento dentro da modalidade exposição fotográfica e estará sujeito ao pagamento das taxas especificadas em cada uma das modalidades para participar efetivamente da exposição artística, conforme termos em **1.1** e **1.2**.

**2.3.** Os(as) proponentes selecionados deixam manifesto seu pleno conhecimento das regras do V CONACIR e confirmam o desejo de participar do mesmo, na modalidade Exposição Artística Virtual, em data a ser estabelecida pela coordenação do evento entre os dias 18, 19 e 20 de maio de 2021, nas páginas oficiais do V CONACIR.

**2.3.1.** Os proponentes deverão encaminhar junto com sua obra artística termo de direito de imagem e direitos autorais, conforme anexo III desta chamada.

**2.3.2.** A organização do V CONACIR se reserva ao direito de publicar e divulgar livremente em plataformas digitais e impressas, áudios, imagens, vídeos e fotografias dos proponentes inscritos no evento e produzidas durante o evento.

**2.4.** O ato de inscrição implica no reconhecimento e concordância, por parte dos proponentes, de todas as condições estipuladas no presente edital.

**3.** Resultado:

**3.1.** O resultado da seleção será divulgado no dia 09 de abril de 2021 no site www.conacir.com.br



**3.2.** Em caso de desistência ou impedimento da participação do selecionado, basta dar ciência e a devida justificativa à Coordenação do V CONACIR em até 30 (trinta) dias do início do evento pelo e-mail: conacir2021@gmail.com

**4.** Os casos eventualmente não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação do V CONACIR.

**5.** Para qualquer dúvida, entre em contato com a Coordenação do V CONACIR pelo e-mail conacir2021@gmail.com

**6.** As inscrições devem ser enviadas para o email **conacir2021@gmail.com** com a seguinte indicação: “Inscrição para exposição artística virtual no V CONACIR”, junto com os seguintes documentos:

**a.** Comprovante de inscrição realizado na plataforma Doity; **b.** Anexo I, caso deseja isenção da inscrição;

**c.** Anexo II e III;

**d.** A obra artística para a exposição.

**Comissão artística avaliadora dos trabalhos:**

Mara Bontempo Reis (Mestra em Ciência da Religião pela UFJF) Luana Telles (Mestranda em Ciência da Religião pela UFJF)

Rita Suriani Lamas (Mestranda em Ciência da Religião pela UFJF)

**Prof. Dr. Frederico Pieper**

Presidente do V CONACIR

**Maiara Rúbia Miguel**

Vice Coordenadora do V CONACIR

**Nathália F. Sousa Martins** Coordenadora do V CONACIR

**Raquel Turetti**

Vice Coordenadora do V CONACIR



**ANEXOS E CRONOGRAMAS**

**Cronograma**

|  |  |
| --- | --- |
| Inscrições para exposição artística**\***  | de 03 de março à 23 de março/2021 |
| Divulgação dos e das artistas e grupos aprovados | a partir de 09 de abril de 2021 após às 16hrs.  |
| Pagamento das inscrições  | até 15 de abril de 2021. |
| Exposição artística  | entre dos dias 18, 19 e 20 de maio de 2021. |

**\*** O prazo para inscrição à modalidade de exposição artística inclui o período de envio dos documentos e artes para o e-mail do V CONACIR: conacir2021@gmail.com.



**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL COMO PROFESSOR/A DA REDE PÚBLICA.**

Eu, [nome completo], inscrito/a no CPF nº. [xxx.xxx.xxx-xx] e RG nº. [xx.xxx.xxx xx] declaro para os devidos fins que atuo como Professor/a da Rede Pública no [estado], [cidade], na Escola Estadual e/ou Municipal [nome da escola] lecionando a disciplina [nome da disciplina] no Ensino Fundamental.

*ou, se for o caso,*

declaro para os devidos fins que atuo como Professor/a da Rede Pública no [estado], [cidade], na Escola Estadual e/ou Municipal [nome da escola] lecionando no Ensino Básico.

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração, assino a presente declaração.

[Cidade], [--] de [-----] de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura



**ANEXO II**

**DADOS DA OBRA E DO/A ARTISTA E/OU GRUPO.**

|  |
| --- |
| **Título da obra:**  |
| **Autor/a ou autores/as:**  |
| **Pseudônimo (se houver):**  |
| **Data da obra:** |
| **Gênero: ( ) Fotografia; ( ) Curta-Metragem; ( ) Poesia; ( ) Música; ( ) Dança; ( ) Teatro; ( ) Ilustração.** |
| **Qual a relação com o tema do evento?**  |
| **Por que participar do V CONACIR com sua obra?** |
| **A sua obra está exposta em algum outro local? ( ) sim; ( ) não.** |
| **A sua obra é original? ( ) sim; ( ) não.** |
| **Elementos técnicos:**  |
| **Descrição da obra (em até 100 caracteres):**  |
| **Palavras-chave:**  |

|  |
| --- |
| **Nome dos/das artistas ou do grupo:** |
| **Página oficial dos/das artistas ou do grupo:** |
| **Titulação acadêmica:** |
| **Instituição de ensino:** |
| **Atuação profissional:** |



**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

[para as modalidades: fotografia, curta-metragem, dança, música, teatro, poesia e ilustração]

Pela presente autorização de uso de imagem, sem fins comerciais, o abaixo identificado/a autoriza a utilização de sua imagem e áudio dos materiais, produzidos e submetidos à exposição artística do V CONACIR, em mídias impressas, digitais e na Internet.

A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, à concessão de uso da imagem para os fins estabelecidos, pelo o que qualquer outra forma de utilização e/ou reprodução, deverá ser previamente autorizada para tanto.

A presente autorização poderá ser rescindida, através de uma solicitação por escrito, sem a necessidade de prévia comunicação e sem qualquer tipo de ônus para qualquer uma das partes.

Nome completo:

Endereço:

Telefone:

Data de nascimento:

Número de RG e CPF:

Juiz de Fora, [dia] de [mês] de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

\*caso haja mais de um/a autor/a deve ser identificado cada um/a com assinatura. No caso de grupos, deve ser identificado cada um dos/as participantes do grupo e suas respectivas assinaturas.